CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 676/2025

Assunto: Indicação para criação de projeto esportivo e recreativo inclusivo para pessoas com deficiência

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a),

Proposta:
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental e por meio da Secretaria competente, que seja estudada e implantada a criação de um projeto esportivo e recreativo destinado a crianças, adolescentes e jovens com deficiência, promovendo atividades físicas e esportivas adaptadas, como vôlei, futebol adaptado, basquete, natação, entre outras modalidades, em espaços públicos ou clubes da cidade.

Objetivos:

1. Promover a inclusão social de pessoas com deficiência por meio da prática esportiva.
2. Estimular o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos participantes.
3. Incentivar a participação de familiares e comunidade, criando um ambiente de apoio e convivência.
4. Fomentar a formação de grupos e redes de apoio para pessoas com deficiência na cidade.
5. Oferecer oportunidades de lazer, esporte e integração, respeitando as necessidades individuais de cada participante.

Justificativa:
O esporte é reconhecido como ferramenta poderosa de inclusão social, contribuindo para a autoestima, disciplina, saúde física e mental, além de promover interação social e oportunidades de aprendizado. Crianças e jovens com deficiência muitas vezes têm acesso limitado a atividades esportivas adequadas, e a implementação deste projeto proporcionará espaço seguro e adaptado para que possam se desenvolver plenamente. A iniciativa também permitirá que familiares e cuidadores participem, fortalecendo vínculos e incentivando a construção de uma comunidade mais inclusiva.

Alfenas, 12 de setembro de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.09.12 10:30:56 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
VEREADOR